



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 5/10/2023, em comemoração aos 35 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, também conhecida como a "Constituição Cidadã", é um marco na história política e jurídica do Brasil. Promulgada em 5 de outubro de 1988 pelo Presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, ela se tornou documento de referência internacional.

Notabilizada pelo compromisso com os direitos fundamentais e as liberdades individuais, a Carta Maior estabeleceu ainda amplo rol de direitos sociais, econômicos e culturais, consolidando a noção de cidadania plena.

Firmou como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a garantia do desenvolvimento nacional e erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito ou discriminação.

Ao adotar o federalismo cooperativo, distribuiu competências e responsabilidades entre os níveis federal, estadual e municipal de governo,



garantindo a necessária autonomia local e a adaptação das políticas públicas às vicissitudes regionais.

No processo de formulação da Constituição de 1988, houve um esforço significativo para envolver a sociedade civil. A Assembleia Nacional Constituinte contou com a participação ativa de diversos setores da sociedade, incluindo sindicatos, movimentos sociais e representantes de grupos diversos, configurando verdadeiro exemplo de construção coletiva.

A nossa Carta Maior continua a desempenhar um papel central e essencial na estruturação da sociedade e da governança no País. Após décadas de regimes autoritários e ditatoriais, representou um divisor de águas na política brasileira, estruturando as bases para vivermos o maior período de estabilidade democrática de nossa história.

Considerando a quadra político-jurídica vivida em nosso país nesses últimos anos, é fundamental discutirmos a importância da nossa Constituição Federal para a consolidação da ordem jurídica nacional, bem como debater sobre as interpretações de seus princípios e de suas normas compostas na aplicação em diversos casos concretos.

Assim, a fim de que esta Casa preste a devida e merecida homenagem a esse marco histórico, é que propomos a realização dessa sessão especial, para a qual contamos com o apoio dos ilustres Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2023.

Senadora Damares Alves

